



PORTARIA Nº 030 DE 02 DE MAIO DE 2023

Estabelece Suprimentos de Fundos em benefício de João Batista Carvalho e Silva, Presidente do CBCP, com escritório em Niterói - RJ.

O PRESIDENTE DO COMITE BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOSCBCP, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 46 do Estatuto Social do CBCP, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Denise da Costa Silva, Gerente Financeira, o suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para utilização de acordo com o Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP aprovado em 11/08/2022.

Art. 2º O prazo da vigência desta portaria se inicia com a data de sua assinatura até o dia 31/05/2023

Art. 3º O término de prazo de vigência desta portaria será de 29 dias após sua assinatura, com prestação de contas conforme regulamento do suprimento de fundos.

Art. 4º Fica determinado a área financeira como a responsável pela análise e parecer financeiro deste suprimento de fundos, conforme determina o Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 19 de outubro 2023.

**JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA
PRESIDENTE**